

PORTARIA N.º 20.788, DE 30/10/2025.

**PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz a proceder a prorrogação da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor DENILSON DE JESUS SHAFFER, matrícula 32.399, concedida por meio da Portaria N.º 20.565, de 06.05.2025, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 03/11/2025 até 01/05/2026, conforme consta no Processo n.º 36.260/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

